



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 12 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
	248	13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA	50.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS	
	675	15.451.0013.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

DERRUBADAS, 12 de julho de 2022

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN